

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que informe quais medidas estão sendo tomadas no sentido de implantar o "Cartão Material Escolar", para que os alunos da Rede Pública de Ensino.

## REQUERIMENTO Nº 680/2014

**CONSIDERANDO** que atualmente o fornecimento de materiais escolares pelo poder público advém de processos licitatórios de grandes volumes, que beneficiam grandes fornecedores de outras localidades, fragilizando o comércio local desse gênero;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se privilegiar e fortalecer as empresas locais, geradoras de emprego e renda e de arrecadação fiscal;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se conseguir o pleito através de Projeto de Lei de iniciativa desta Casa de Leis, porém que é plenamente realizável por esse Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer critérios rígidos para sua implantação, alinhando com as diretrizes educacionais e de gestão de nosso município, de forma a atingir os objetivos principais de geração de renda e fortalecimento do comércio local;

**CONSIDERANDO** o sucesso da implantação do Cartão Material Escolar em outras localidades, respeitosamente apenas como forma de ilustrar o realizado por outros gestores públicos;

Pelo exposto,

**REQUEIRO**, a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que, através dos setores competentes, informe quais medidas estão sendo tomadas no sentido de implantar o "Cartão Material Escolar", para que os alunos da Rede Pública de Ensino comprem seu material escolar diretamente das papelarias do Município de São João da Boa Vista, fomentando a atividade das micro e pequenas empresas locais, aumentando a arrecadação fiscal e gerando emprego e renda em nossa cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de outubro de 2014.

**GÉRSO ARAÚJO**  
**VEREADOR - PSD**